



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tce.es.gov.br
Identificador: D30D2-529B9-334B7



Protocolo: 07761/2020-4

Portaria de Pessoal Nº 489, de 8 de julho de 2020.

**Designa servidor efetivo para exercer função gratificada
(FG1) na Secretaria Administrativa (SAD)**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13 incisos I, IV, VIII e XX da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20 incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **FABIANO VALLE BARROS**, matrícula nº 200.099, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico, para exercer a função gratificada FG-1 na Secretaria Administrativa (SAD).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo